

# Prefeitura Municipal de Brejão



**PORTARIA Nº 0057/2010.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

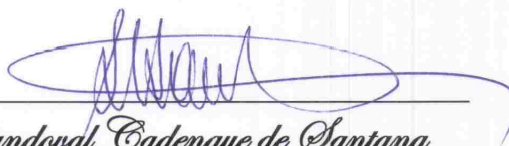
**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a), Maria do Socorro Souto Dantas, uma licença para tratamento de saúde por um período de sessenta dias, a partir de 04.01.2010, com fundamento no que dispõem o Artigo 169, I, 170, 171 a 179 da Lei Municipal 529/93.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data retroativa a 04.01.2010, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 18 de Fevereiro de 2010.**

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
**Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**  
**www.brejao.pe.gov.br      prefeitura@brejao.pe.gov.br**

